



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 52
Processo Adm Nº 019/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Ricardo Melo e Silva
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer

Encaminho o processo de Dispensa nº 002/2023, para análise e parecer, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Serviços De Sanitização e Desinfecção de locais públicos:-COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA -MA.

, segue também a minuta do Contrato.

Tendo em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Art. 24 - É Dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Açailândia – MA, 15 de março de 2023.

Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação